ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Pregão Presencial para Registro de Preço – Aquisição de Cestas Básicas
Órgão Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Tocantins/TO
Processo Nº 053/2026

ASSUNTO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios, devidamente embaladas, destinadas à atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e inseridas em programas, projetos e benefícios eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Tocantins – TO.

1. Identificação da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade de **registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios**, devidamente embaladas, destinadas ao **atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social** e inseridas em programas, projetos e benefícios eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Tocantins – TO.

A demanda decorre do aumento da procura por auxílio alimentar, especialmente em razão das condições socioeconômicas locais, bem como da continuidade de programas sociais que exigem o fornecimento regular de gêneros alimentícios às famílias em risco social.

2. Fundamentação da Contratação

A aquisição visa garantir a execução de políticas públicas de **Segurança Alimentar e Nutricional**, previstas na **Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993)** e na **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)**.

A entrega das cestas básicas constitui **benefício eventual**, conforme regulamentação do Município e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Previsão no plano de contratações anual (art. 18, §1º, II). O Município não elaborou plano de contratações anual para o exercício de 2026, instrumento de adoção facultativa (art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021), de modo que a contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e à lei orçamentária vigente, conforme a dotação indicada no Termo de Referência.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Os gêneros alimentícios devem atender às especificações da seção 4, à legislação sanitária e de rotulagem e, na entrega, ter validade mínima de 6 (seis) meses ou 2/3 (dois terços) do prazo total de validade, o que for maior.

3.2. As cestas devem ser entregues montadas pelo fornecedor, com 1 (uma) unidade de cada item de 1 a 9, em embalagem única, resistente e lacrada, com etiqueta de identificação do FMAS e a inscrição "Distribuição gratuita – Venda proibida".

3.3. O frango inteiro congelado deve ter registro no SIF, SIE ou SIM e ser transportado em veículo com refrigeração ou isolamento térmico, na temperatura indicada pelo fabricante.

3.4. O fornecedor deve possuir alvará ou licença sanitária vigente para comércio ou distribuição de alimentos e entregar os produtos em até 10 (dez) dias úteis da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.5. Poderão ser exigidas amostras da licitante provisoriamente vencedora, para verificação de conformidade antes da adjudicação.

4. Especificações Técnicas do Objeto

ITEM	PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS	UND	QTD	MARCA	VL. UNT	VL. TOTAL
1	**ARROZ TIPO 1**: Classe: longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote 5 kg.	PCT	1800			
2	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1**- novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	1800			
3	**ÓLEO DE SOJA**, vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de	UND	1800			

	entrega.					
4	**AÇÚCAR CRISTAL**: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote 2 kg.	PCT	1800			
5	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO:** tipo tradicional, aspecto homogêneo, embalado a vácuo. Predominância de café arábica, admitida mistura de até 20% de café conilon; máximo de 20% de defeitos PVA (grãos pretos, verdes e ardidos); qualidade global mínima de 5 (cinco) pontos. Pacote de 250 g, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1800			
6	**MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS**, TIPO ESPAGUETE, pacote de 400g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Á base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1800			

7	**BISCOITO TIPO CREAM CRACKER**: Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente	PCT	1800			
8	**FLOCOS DE MILHO** - Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. 500G.	PCT	1800			
9	**SAL REFINADO / IODADO**, cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote 1 kg	PCT	1800			
ITEM	**PRODUTO PERECÍVEL**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VL. UNT**	**VL. TOTAL**

10	**FRANGO INTEIRO CONGELADO:** Aproximadamente 2kg -aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade até 3 kg.	KG	3600			

5. Estimativa das Quantidades e Memória de Cálculo

5.1. A estimativa considera a média de atendimento de [informar o número de famílias atendidas por mês com cesta básica e a fonte: relatório do CRAS/CadÚnico ou entregas realizadas em 2025], projetada para os 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. Memória de cálculo:

Objeto	Base de cálculo	Quantidade
Cestas básicas (itens 1 a 9)	150 cestas/mês × 12 meses	1.800 cestas
Frango inteiro congelado (item 10)	1.800 cestas × 2 kg por família atendida	3.600 kg
Componentes da cesta	1 unidade de cada item por cesta × 1.800 cestas	1.800 unidades de cada item

5.3. Por se tratar de registro de preços, os quantitativos são estimados e não obrigam a Administração a adquiri-los integralmente. As aquisições ocorrerão conforme a demanda efetiva, sem formação de estoques. O frango acompanha a cesta na mesma proporção, o que caracteriza interdependência entre os lotes e orienta a programação conjunta das entregas.

6. Levantamento de Mercado e Alternativas

6.1. Foram avaliadas as seguintes alternativas para atender à necessidade:

Alternativa	Análise	Decisão
A – Aquisição de cada gênero por item, com montagem das cestas pela Secretaria	Exigiria receber, armazenar e montar 16.200 volumes por ano, sem estrutura física nem pessoal disponível, e dividiria entre vários fornecedores a responsabilidade pela qualidade	Descartada

	e pelo prazo.	
B – Cesta montada em lote único, incluindo o frango	A exigência de cadeia de frio e de registro sanitário do frango restringiria a disputa da cesta a poucos fornecedores, reduzindo a competitividade.	Descartada
C – Benefício em pecúnia, cartão ou vale-alimentação	Depende de previsão na regulamentação municipal dos benefícios eventuais e de contratação de operadora, sem garantia da composição nutricional mínima da cesta.	Descartada [confirmar]
D – Cesta montada (itens 1 a 9) em lote próprio, com cota reservada a ME/EPP, e frango em lote separado, por registro de preços	Concentra a responsabilidade pela cesta em um fornecedor, preserva a competitividade, amplia a participação de ME/EPP e permite adquirir conforme a demanda.	Adotada

6.2. O mercado regional de gêneros alimentícios é amplo e composto, em grande parte, por microempresas e empresas de pequeno porte, conforme os resultados homologados levantados na pesquisa de preços, o que confirma a viabilidade da solução adotada.

7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1. O valor estimado foi obtido pela mediana dos preços válidos da pesquisa realizada em 28/10/2026, com base em contratações similares de outros entes públicos registradas no PNCP e no SICAP-LCO/TCE-TO, no período de 12 meses, priorizando municípios da microrregião do Bico do Papagaio (art. 23, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e arts. 5º e 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021). Foram coletados 121 preços, dos quais 97 foram considerados válidos após o saneamento, conforme relatório de pesquisa de preços anexo aos autos.

Lote	Descrição	Quantidade	Preço unit. (R$)	Valor estimado (R$)
1	Cesta básica montada – cota principal	1.350 cestas	70,97	95.809,50
2	Cesta básica montada – cota reservada ME/EPP	450 cestas	70,97	31.936,50
3	Frango inteiro congelado	3.600 kg	13,69	49.284,00
	Total			**177.030,00**

7.2. Os preços unitários de referência de cada componente da cesta constam do Termo de Referência e serão adotados como preços máximos aceitáveis (art. 82, §1º).

8. Descrição da Solução como um Todo

8.1. Registro de preços, por 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de cestas básicas montadas e de frango inteiro congelado, mediante nota de empenho e Autorização de Fornecimento, com entrega no Almoxarifado da Secretaria em até 10 (dez) dias úteis. O frango será entregue em data agendada para coincidir com a distribuição às famílias, evitando armazenamento prolongado. O objeto não demanda manutenção nem assistência técnica.

9. Justificativa do Parcelamento

9.1. O objeto será dividido em 3 (três) lotes: Lote 1 – cesta montada, cota principal de 1.350 cestas, em ampla concorrência; Lote 2 – cesta montada, cota reservada de 450 cestas (25%), exclusiva para ME/EPP (art. 48, III, da LC nº 123/2006); e Lote 3 – frango inteiro

congelado, exclusivo para ME/EPP, por ter valor estimado inferior a R$ 80.000,00 (art. 48, I, da LC nº 123/2006).

9.2. Os itens 1 a 9 não serão licitados separadamente porque o objeto é a cesta montada, que deve ser entregue pronta para distribuição. O parcelamento por item resultaria em perda de economia de escala e em risco à integridade do objeto, hipóteses que afastam o parcelamento (art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021), além de exigir estrutura de montagem que a Secretaria não possui. O frango forma lote próprio para não restringir a disputa da cesta, conforme a seção 6.

10. Resultados Pretendidos

10.1. Garantir o atendimento alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade, com regularidade e qualidade; obter preços vantajosos pela disputa e pela escala; evitar estoques e perdas por vencimento; e liberar os servidores da Secretaria da tarefa de montagem das cestas, concentrando-os no atendimento socioassistencial.

11. Providências Prévias à Contratação

11.1. Designação, por portaria, do gestor e do fiscal da Ata, com orientação sobre conferência de validade, rotulagem, peso e temperatura dos produtos; organização do espaço de recebimento no Almoxarifado; e definição, pela equipe técnica, do cronograma de distribuição às famílias cadastradas.

12. Contratações Correlatas e Interdependentes

12.1. Não há contratações correlatas. Os Lotes 1 e 2 (cesta) e o Lote 3 (frango) são interdependentes quanto à programação das entregas, que deve coincidir com a distribuição às famílias.

13. Impactos Ambientais

13.1. Os impactos limitam-se às embalagens dos produtos. Recomenda-se a utilização de embalagens recicláveis e a orientação às famílias sobre o descarte adequado. O planejamento das entregas conforme a demanda evita o descarte de alimentos vencidos.

14. Modalidade, Critério de Julgamento e Forma de Contratação

14.1. A contratação será realizada por pregão, na forma presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote, com preços unitários máximos por componente, e pelo Sistema de Registro de Preços (arts. 6º, XLI, 28, I, e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021), por se tratar de bens comuns. A forma presencial está amparada no art. 176, II, da Lei nº 14.133/2021, com gravação da sessão em áudio e vídeo (art. 17, §2º).

15. Avaliação dos Riscos

Risco	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega das cestas	Médio	Prazo de 10 dias úteis, multa moratória e cadastro de reserva

Variação de preços de mercado	Médio	Revisão e negociação de preços previstas na Ata; reajuste pelo IPCA após 12 meses
Qualidade inferior dos produtos	Alto	Especificações detalhadas, amostras, marca vinculada à proposta e conferência no recebimento
Perda da cadeia de frio do frango	Alto	Transporte refrigerado, registro sanitário e entrega agendada com a distribuição
Licitação deserta nos lotes exclusivos para ME/EPP	Médio	Adjudicação da cota reservada ao vencedor do Lote 1 e repetição do Lote 3 em ampla concorrência (art. 49 da LC nº 123/2006)

16. Conclusão

16.1. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica e pela adequação da contratação ao atendimento da necessidade, por meio de registro de preços, em pregão presencial, com julgamento por menor preço por lote, para aquisição de cestas básicas e de frango destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Tocantins – TO.

16.2. O procedimento garantirá a continuidade das ações sociais do Município, com transparência, economicidade e eficiência administrativa.

São Bento do Tocantins/TO, 28 de outubro de 2026

AMANDA FERREIRA BASÍLIO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto. Nº 05/2025